



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

Fone.: (34)3844-1292

2019

Projeto de Resolução n.º 003/2019

Autoria – Vereador ROGÉRIO HONORATO MACHADO

Ementa - “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, ao Farmacêutico STÉFFANO JOSÉ DA CUNHA”.

O povo de Grupiara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara municipal, Aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG ao Farmacêutico Stéffano José da Cunha.

Artigo 2º. – A honraria será outorgada através de diploma confeccionado, e entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Grupiara/MG.

Grupiara – MG, em 25 de março de 2019.

ROGÉRIO HONORATO MACHADO

Vereador

Mensagem

Caríssimos Colegas;

O homenageado tem desempenhado, com esmero e destacada eficiência, as atribuições do cargo de Farmacêutico em nosso Município. Nesta condição tem ajudado a administração municipal a promover eficientemente nossas políticas públicas de saúde, especialmente no que tange o fornecimento gratuito de medicamentos a nossa população.

Por estas razões conclamo o apoio de Vossas Excelências para outorga desta merecida homenagem.

Grupiara – MG, em 25 de março de 2019.

ROGÉRIO HONORATO MACHADO

Vereador